



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º. 4022/2016

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do art 88, Inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art 1º - Fica Denominada **QUADRA JOÃO VAZ DOS SANTOS**, a atual Quadra localizada anexo à **EMEF BENEDITA MARTINS DE SOUZA**, localizada na Rua Otávio dos Santos, nº 1, no Bairro Ipiranga, neste Município

Art 2º - As despesas para a confecção da referida placa indicativa, ficará por conta da família do homenageado

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Guarapari – ES , 20 de junho de 2016


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI	
GUARAPARIES	
EM	20 JUN 2016
Nº	PROTOCOLO 12956

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL N.º 075/2016 Vereador Lincoln Bruno Cavalcante Silva
Processo Administrativo N.º 10 645/2016